



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

### EDITAL Nº 6/ 2015

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o nº3 do artigo 3º do Decreto-Lei nº555/99 de 16 de Dezembro, na redação atual que, por deliberação da Assembleia Municipal realizada em vinte e nove de dezembro de dois mil e catorze, na sequência da deliberação tomada pelo Órgão Executivo em um de dezembro do mesmo ano, foi deliberado por unanimidade retificar o artigo 22º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE), nos seguintes termos: "na parte final do seu nº 2, **onde se lê:** "S (m<sup>2</sup>) - é a área do concelho classificada como espaço urbano e urbanizável, que toma o valor de 36 600 00 m<sup>2</sup>" **deve ler-se:** "S (m<sup>2</sup>) - é a área do concelho classificada como espaço urbano e urbanizável, que toma o valor de 36 600 000m<sup>2</sup>".-----

-----Mais se torna público que, de acordo com a citada deliberação da Assembleia Municipal, a presente retificação é feita ao abrigo do artigo 148º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº442/91, de 15 de novembro, na redação atual, tendo-lhe sido atribuídos efeitos retroativos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 16 de janeiro de 2015

O Presidente da Câmara,

Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela.